



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1094 - 06 de Abril de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### DECRETO Nº 4.370, DE 04 DE ABRIL DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.370, de 04 de abril de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.320,00 (Trinta e um mil, trezentos e vinte reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA MUNICIPAL			
20.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,			
GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO			
223-04.121.0013.2.073.3.3.90.34.00.00.00.0501		31.320,00	
Total de Suplementação:		31.320,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL			
20.21-REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VECCHI			
253-04.122.0001.2.018.3.1.90.11.00.00.00.0501		15.660,00	
20.22 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ			
254-23.695.0001.2.017.3.1.90.11.00.00.00.0501		15.660,00	
Total da Anulação:		31.320,00	

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 01/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA DE GOVERNO	04/04/2022	04/04/2022	ZHENYFER CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PSICÓLOGO - 20H
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	04/04/2022	04/04/2022	LUCIANA ZOLINA EVANGELISTA	ASSISTENTE SOCIA - 20H
SECRETARIA DE SAÚDE	04/04/2022	04/04/2022	ELIZABETH FIGUEIREDO	PSIOTERAPEUTA
SECRETARIA DE SAÚDE	04/04/2022	04/04/2022	SISSICA FRAGOSO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRA 40H
SECRETARIA DE SAÚDE	04/04/2022	04/04/2022	RENATO RODRIGUE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE	04/04/2022	04/04/2022	MARIA CRISTINA MACHADO DEF. DOS ANJOS	PSICÓLOGO - 20H
SECRETARIA DE SAÚDE	04/04/2022	04/04/2022	JENIFER NEVES SILVA	FARMACÉUTICA-40H

Magda Rocha Tiburcio

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 01/2022				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24/03/2022	24/03/2022	Marta Lopes Correa Magalhães	PROF. II
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24/03/2022	28/03/2022	Sebastiana de Moura Soares	PROF. II
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24/03/2022	24/03/2022	Patricia da Silva Bonfim Gomes	PROF. II
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24/03/2022	24/03/2022	Lucliene Voga Xavier	PROF. II
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24/03/2022	24/03/2022	Brenda Rubim Corrêa	PROF. II

Magda Rocha Tiburcio

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 03/2022				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01/04/2022	01/04/2022	SILVANA ALVES DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO - 40H

Magda Rocha Tiburcio

Secretária Municipal de Administração

### CHAMADA - PSS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 e em conformidade com o DECRETO Nº 4.342 de 16/02/2022, publicados no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, convoca para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.  
Data: 08/04/2022.  
Horários: 10h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista; e
- Conta corrente ou salário (Bradesco)
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2022

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR DOCENTE II

Classificação	Cargo	Nome
55	Prof Doc II	MÔNICA DE BARROS LOPES
56	Prof Doc II	CLAUDIA REGINA GOMES DE PAULA
57	Prof Doc II	LETICIA WERNER CRUZ
58	Prof Doc II	JOYCE DA SILVA MACHADO
59	Prof Doc II	CARLINEIA GONCALVES NETO
60	Prof Doc II	LUIZIA DA CONCEIÇÃO TELES GAMA
61	Prof Doc II	THAYANA FREM BARCELOS
62	Prof Doc II	JOANITA LESSA DA SILVA
63	Prof Doc II	LUCIANA DA SILVA
64	Prof Doc II	MARCELLI THAIS MEDEIROS DA SILVA
65	Prof Doc II	SARA CRISTINA DA ROCHA PEREIRA

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06/04/2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

### CHAMADA - PSS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 e em conformidade com o DECRETO Nº 4.342 de 16/02/2022, publicados no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, convoca para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.  
Data: 08/04/2022.  
Horários: 10h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista; e
- Conta corrente ou salário (Bradesco)
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 003/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Cargo	Nome do Candidato
5	AGENTE ADMINISTRATIVO - 40H	ULISSES VIAL FLORES

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06/04/2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO Nº 4.369, DE 04 DE ABRIL DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.369, de 04 de abril de 2022.

Cria Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL, na Unidade -05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no Elemento de Despesa - 93- Indenizações e Restituições, a Fonte de Recurso - 0500- ORDINÁRIOS (IMP E TRANSF) -, em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

#### DETALHAMENTO I

PREFEITURA MUNICIPAL	.....20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	.....20.05
Indenizações e Restituições	28.846.0000.0.003
Indenizações e Restituições	...3.3.90.93
Fonte de Recurso	.....500

Art. 2º- Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

20-PREFEITURA MUNICIPAL			
20.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
28.846.0000.0.003.3.3.90.93.00.00.00.0500		41.000,00	
Total da Suplementação:		41.000,00	

Art. 3º-Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20-PREFEITURA MUNICIPAL			
20.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO			
126-15.451.0015.2.075.3.3.90.39.00.00.00.0500		41.000,00	
Total da Anulação:		R\$ 41.000,00	

Art. 4º-Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



## CHAMADA - PSS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 e em conformidade com os do Decreto Municipal nº 4.182 de 14 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, convoca para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.  
Rua Oswaldo Aranha, nº06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.  
Data: 08/04/2022.  
Horários: 14h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco);
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

CLASSIFICAÇÃO	SECRETARIA	NOME	CARGO
8	GOVERNO	IZADORA DA CONCEIÇÃO MOURA ROSA	PSICÓLOGO - 20H
17	PROM. SOCIAL	JAQUELINE MOTTA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL - 20H
14	SAÚDE	ELIZABETH FIGUEIREDO	FISIOTERAPEUTA
17	SAÚDE	ELIAMARE PINHEIRO DA SILVA COSTA	ENFERMEIRA 40H
78	SAÚDE	CAMILA LEAL CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22	SAÚDE	IZADORA DA CONCEIÇÃO MOURA ROSA	PSICÓLOGO - 20H

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06/04/2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## CHAMADA - PSS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 e em conformidade com o DECRETO Nº 4.342 de 16/02/2022, publicados no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, convoca para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.  
Data: 08/04/2022.  
Horários: 10h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco)
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2022

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Cargo	Nome
05	Prof Doc I	GABRIEL DA SILVA FRANÇA
06	Prof Doc I	LAÍSA TELLES MACHADO SILVA

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06/04/2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



## CHAMADA - PSS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 e em conformidade com o DECRETO Nº 4.342 de 16/02/2022, publicados no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, convoca para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.  
Data: 08/04/2022.  
Horários: 14h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco)
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE

Classificação	Cargo	Nome do Candidato
01	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	CARLA CONCEIÇÃO DE SÁ
02	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	DAJANY DO NASCIMENTO FERREIRA
03	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	MAURINY EDILÂNIA BATISTA DECARVALHO

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06/04/2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 239

## PORTARIA SEMAD Nº 239/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 0138, de 11 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

1- **CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9618	MARINA DA SILVA	0138/2022	09/03/2022	04/09/2022	2010/2020

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 31 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 240

## PORTARIA SEMAD Nº 240/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 7813, de 20 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

1- **CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3569	SANIA SIQUEIRA DA SILVA	7813/2021	07/03/2022	06/03/2023	1999/2019

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 31 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

DISQUE SAÚDE 136



Doe leite materno  
Doe esperança  
Um grande gesto  
pode salvar a vida  
de quem mais precisa

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

## Passo a passo da doação de leite materno

## Preparo do frasco

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

## Cuidados de higiene

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

## Local ideal para retirar o leite materno

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forre uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

## Técnica para retirar o leite materno

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco abaixo da aréola.

## Armazenamento do leite materno

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.



Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.



#DoeLeiteMaterno  
Qualquer quantidade  
faz toda a diferença

Saiba mais em  
[gov.br/saude](http://gov.br/saude)



MINISTÉRIO DA SAÚDE





**POR FAVOR  
USE MÁSCARA**  
A NOSSA PROTEÇÃO  
DEPENDE DE VOCÊ

**#CACHOEIRAS  
#CONTRA A COVID**



PREFEITURA DE

**Cachoeiras  
de Macacu**

MAIS PERTO DE VOCÊ.



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 388 - 06 de Abril de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1094

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Presidente da Comissão, **RESOLVE**:

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:  
Processo Administrativo nº 0713/2021.  
Licitação nº 007 de 2022.  
Modalidade: Pregão Presencial.  
Data da Homologação: 01/04/2022.  
Empresa Contratada: **RENATO GASPAS FERNANDES JUNIOR16320257792**.  
VALOR GLOBAL: R\$ 37.020,00 (Trinta e sete mil e vinte reais).  
Objeto: Contratação de empresa para confecção de Placas de Sinalização de Trânsito a serem implantadas pela Equipe de Manutenção Viária do Departamento de Trânsito Municipal.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01/04/2022.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 003/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

#### RENATO GASPAS FERNANDES JUNIOR16320257792

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO A SEREM IMPLANTADAS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO VIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL.

**VALOR GLOBAL: R\$ 37.020,00** (Trinta e sete mil e vinte reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme execução.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 007/2022 - Processo nº 0713/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01/04/2022.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal



### Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

#### Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:  
[gov.br/combateadedes](http://gov.br/combateadedes)